Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO UM / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência em exercício o Vereador Ezequiel Ligoski Betim, ausentes os Vereadores Hamilton Aparecido Machado, Felipe Pedroso da Silva, Gilson Pereira dos Santos e Klecius dos Santos Silva, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 31 minutos com uma leitura do livro de Salmos, capítulo 128, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Em seguida levou para consideração do Plenário as Atas das Sessões Plenárias Extraordinárias realizadas nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2023, que ficaram à disposição dos Senhores Vereadores na Divisão de Legislação para apreciação. Não havendo intenção de retifica-las ou impugna-las, declarou as mesmas aprovadas. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - OFÍCIO Nº 02/2024-GP-PGM**, de 15 de janeiro de 2024, que solicita a convocação de Sessão Extraordinária para tratar de matéria urgente relacionada a proposta do anteprojeto de recomposição salarial dos servidores públicos municipais. **02 - OFÍCIO, Gabinete do Vereador Felipe Pedroso da Silva**, que solicita que seja colocada para deliberação do plenário a justificativa da ausência do Vereador na Sessão Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2023; **03 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 002 de 17 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a revisão Geral Anual a partir de 01 de janeiro de 2024, em conformidade ao disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". Colocou para deliberação do Plenário a justificativa da ausência do Vereador Felipe Pedroso da Silva na Sessão Plenária Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2023, sendo a mesma aprovada pelos demais Vereadores. Com relação as Comissões Permanentes o Presidente solicitou aos líderes partidários a indicação dos nomes dos Vereadores que farão parte da composição das Comissões Permanentes para o ano de 2024 com base na proporcionalidade partidária. Informou ainda que em conformidade com o artigo 47 do Regimento Interno é permitida a recondução dos Membros que compõem as Comissões Permanentes. Ficando definida as Comissões Permanentes para o ano de 2024, em comum acordo dos senhores Vereadores, com a seguinte composição: ***Comissão de Legislação, Justiça e Redação***: *Presidente: Elisangela Rezende Saldivar; Relator: José Amilton Bueno de Camargo; Vogal: Élio Cezar Alves dos Santos;* ***Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização:*** *Presidente: Anderson Antunes; Relator: Antonio Carlos Flenik; Vogal: Ezequiel Ligoski Betim;* ***Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia***: *Presidente: Klécius dos Santos Silva; Relator: Felipe Pedroso da Silva; Vogal: Antonio Siderlei Siqueira;* ***Comissão de Urbanismo e Obras Públicas***: *Presidente: Jefferson Thomas de Abreu; Relator: Antonio Marco de Almeida; Vogal: Gilson Pereira dos Santos.* O Presidente informou aos senhores Vereadores que o *Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024* será

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

encaminhado para as Comissões Permanentes para emissão de parecer. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada em 19 de janeiro de 2024, sexta-feira, às 17 horas, para recebimento dos pareceres ao *Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.